



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 856/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO “AMIGO DO LEGISLATIVO” À EMPRESA PORTAL 27

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a empresa PORTAL 27, o Título “Amigo do Legislativo”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de abril de 2024.

WENDEL SANT’ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 037/2024

Processo Legislativo: nº 500/2024

Autoria: Ver. Rodrigo Lemos Borges

